

PORTARIA TRT GP Nº 526/2014

João Pessoa, 18 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.34.371/2014, relativamente ao fato de o servidor encontrar-se na coordenação de equipe de transição da atual para a futura administração deste Regional,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, Chefe de Gabinete - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, matrícula nº 300.145.436, relativas ao exercício de 2014, a contar de 18.11.2014, ficando o saldo de **19 (dezenove)** dias para usufruto no período de **20.12.2014 a 07.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente